



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 05, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

INSTITUI O CALENDÁRIO ANUAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 67, inciso VI e VII da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei nº. Federal 662, de 06 de abril de 1949, que declara feriados nacionais os dias 1º de janeiro, 21 de abril, 1º de maio, 7 de setembro, 02 de novembro, 15 de novembro e 25 de dezembro, bem como, em seu art. 3º dispõe que os chamados pontos facultativos que os Estados, Distrito Federal ou os Municípios decretarem, não suspenderão as horas normais do ensino, nem prejudicarão os atos da vida forense, dos tabeliões e dos cartórios de registro;

Considerando o disposto na Lei nº. Federal 6.802, de 30 de junho de 1980, que declara feriado nacional o dia 12 de outubro, consagrado a Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil;

Considerando o disposto na Lei nº. Federal 9.093, de 12 de setembro de 1995, que dispõe sobre os feriados civis, como aqueles declarados em lei federal, a data magna do Estado fixada em lei estadual e os dias do início e do término do ano do centenário de fundação do Município, fixados em lei municipal e os religiosos, como os dias de guarda, declarados em lei municipal, de acordo com a tradição local e em número não superior a quatro, neste incluída a Sexta-Feira da Paixão;

Considerando o disposto na Lei nº. Federal 14.759, de 21 de dezembro de 2023, que declara feriado nacional o dia 20 de novembro, para a celebração do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº. 11.010, de 03 de julho de 2019, que declara Data Magna do Estado do Espírito Santo o dia dedicado à Padroeira do Estado, Nossa senhora da Penha, considerado feriado estadual comemorado sempre na segunda-feira, oitavo dia posterior ao domingo de Páscoa;

Considerando o disposto na Lei nº. 347, de 18 de fevereiro de 1992, que determina os Feriados Municipais, Dia do Município – 04 de abril; Dia de Nossa Senhora da Penha – Padroeira da Cidade – Festa Móvel; Dia de Nossa senhora das



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Neves – Padroeira do Município – 05 de agosto; Dia Consagrado aos Mortos – 02 de novembro;

Considerando o disposto no art. 193 da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Kennedy/ES, que comemora o Dia do Servidor Público no dia 28 de outubro;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei Complementar nº. 004, de 05 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a reestruturação do Estatuto do Magistério Público do Município de Presidente Kennedy/ES, que considera feriado nas escolas municipais o dia 15 de outubro, “Dia dos Professores”;

Considerando o disposto na Lei nº. 849, de 04 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 1.470, de 06 de março de 2020, que Institui o Dia da Consciência Negra como feriado municipal, comemorado no dia 20 de novembro;

Considerando o disposto na Portaria Ministerial nº. 11.460, de 29 de dezembro de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2026;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº. 124-S, de 22 de janeiro de 2026, do Governo do Estado do Espírito Santo, que divulga os dias de feriados nacionais e de pontos facultativos no exercício de 2026;

Considerando que diversos Órgãos desempenham suas atividades organizadas e atreladas aos dias úteis e letivos, sendo salutar e eficiente o aprimoramento e o planejamento anual das ações desta Administração Pública Municipal;

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e que não haverá prejuízo para a prestação dos serviços públicos;

DECRETA

Art. 1º. Institui o Calendário Anual do Município de Presidente Kennedy/ES referente ao exercício de 2026, contendo os feriados e os pontos facultativos na forma do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Excluem-se da medida prevista no *caput* deste artigo os órgãos que desempenham suas funções em regime de escala, os que não admitem



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

paralisação e as atividades essenciais e indispensáveis ao atendimento do interesse público, inclusive a Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 2º. O Calendário Anual poderá ser modificado a qualquer tempo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy/ES, 27 de janeiro de 2026.

Dorlei Fontão da Cruz
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO
Certifico que Decreto N.º 05
2026
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014
De 09/05/2019
Data: 27.01.2026
Servidor(a): [assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

CERTIDÃO
Decreto N.º 05, de 27
de janeiro de 2026
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal
com redação dada pela Emenda nº 014 de 09/05/2019.
Em: 27.01.2026
Servidor: [assinatura]



PROTOCOLO CAMARA P.K.
Nº 000235/2026
27/01/2026 - 08:16:56
Prefeitura de P. Kennedy/ES

DECRETO N.º 05 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Página **3** de **5**



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº. 05/2026

Data	Denominação	Natureza
1º de janeiro (quinta - feira)	Confraternização Universal	Feriado Nacional – Lei nº 662/1949
16 de fevereiro (segunda-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo – Portaria Ministerial nº 11.460/2025 e Decreto Estadual nº 124-S/2026
17 de fevereiro (terça-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo – Portaria Ministerial nº 11.460/2025 e Decreto Estadual nº 124-S/2026
03 de abril (sexta-feira)	Paixão de Cristo	Feriado Nacional/Religioso – Lei nº 9.093/1995
04 de abril (sábado)	Dia do Município	Feriado Municipal – Lei nº 347/1992
13 de abril (segunda -feira)	Nossa Senhora da Penha	Feriado Municipal – Lei nº 347/1992 – Feriado Estadual – Lei nº 11.010/2019
21 de abril (terça-feira)	Tiradentes	Feriado Nacional – Lei nº 662/1949
1º de maio (sexta-feira)	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional – Lei nº 662/1949
04 de junho (quinta-feira)	Corpus Christi	Ponto Facultativo – Portaria Ministerial nº 11.460/2025 e Decreto Estadual nº 124-S/2026
05 de agosto (quarta-feira)	Nossa Senhora das Neves	Feriado Municipal – Lei nº 347/1992
07 de setembro	Independência do Brasil	Feriado Nacional – Lei nº



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(segunda-feira)		662/1949
12 de outubro (segunda-feira)	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional – Lei nº 6.802/1980
15 de outubro (quinta-feira)	Dia dos Professores	Feriado nas Escolas Municipais – LC nº 4/2009
02 de novembro (segunda-feira)	Finados	Feriado Nacional – Lei nº 662/1949 – Feriado Municipal – Lei nº 347/1992
15 de novembro (domingo)	Proclamação da República	Feriado Nacional – Lei nº 662/1949
20 de novembro (sexta-feira)	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Feriado Nacional – Lei nº 14.759/2023 – Feriado Municipal – Lei nº 849/2009, com redação dada pela Lei nº 1.470/2020
25 de dezembro (sexta-feira)	Natal	Feriado Nacional – Lei nº 662/1949